



AudIn · UFSCar
Auditoria Interna

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

**RC 01/2021 – ACOMPANHAMENTO
DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2020**

Coordenadora Interina da AudIn
Jaqueline Contarin

Auditora Interna
Leticia Bernardes de Mello Grego

Agosto de 2021

Auditoria Interna - AudIn
Fundação Universidade Federal de São Carlos

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Unidade Examinada:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

RC 01/2021

Missão da AudIn

Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da Universidade sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AudIn	Auditoria Interna
DIRC	Departamento de Integridade, Riscos e Controles Internos
SPDI	Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	RESULTADOS DA CONSULTORIA	9
3.	CONCLUSÃO	10

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que a consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos da gestão.

Neste sentido, o presente trabalho de consultoria foi realizado na Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI, no período de 13/03/2021 a 30/08/2021, e estava previsto no Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021.

Vale ressaltar que nos exercícios anteriores, a AudIn realizou trabalho de avaliação referente à elaboração do Relatório de Gestão, que resultou nos relatórios de auditoria RAI 01/2019 e RAI 03/2020.

No RAI 01/2019 foram avaliados os métodos utilizados para elaboração do relatório de gestão e para confecção dos indicadores de gestão. Foram analisados ainda, a aderência do relatório à legislação vigente.

No RAI 03/2020 foi analisado se houve o cumprimento do normativo vigente, qual seja, DN 178/2019.

Em ambos os trabalhos realizados, foram emitidas recomendações visando melhoria de processo e/ou adequação à legislação. Por tal razão, inviável realizar novo trabalho de avaliação, tendo em vista que diversos pontos foram avaliados nas auditorias anteriores e inclusive, resultaram na emissão de recomendações que seguem em monitoramento, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Quadro 1 – Recomendações emitidas

Relatório	Recomendação	Situação
RAI 01/2018	Desenvolver controles internos para confiabilidade/consistência dos indicadores de gestão, quanto ao indicador “custo corrente/aluno equivalente	Encerrada
RAI 01/2018	Aprimorar a planilha utilizada para que seja autoexplicativa, com memória metodológica, demonstrando e justificando os cursos que devem ser considerados.	Encerrada
RAI 01/2018	Doravante o gestor responsável priorize tempestivamente e prioritariamente as demandas de informações oriundas da Auditoria Interna” e/ou que utilize os meios de comunicação para manifestar-se sobre as dificuldades vivenciadas afim de obter dilação de prazo nas demandas providas da AudIn	Encerrada
RAI 01/2019	criação de mapa ou manual de processo com todos os detalhes relevantes para a consolidação dos indicadores, adequada comunicação de seus resultados e reporte conforme requisitos dos normativos.	Vincenda

RAI 01/2019	Aprimoramento de controles no processo de cálculo e revisão dos Indicadores de Gestão de forma a garantir consistência e apresentação no Relatório conforme legislação.	Vincenda
RAI 01/2019	Avaliar possibilidade de revisar o processo de planejamento estratégico de forma a incorporar um processo de criação de indicadores de gestão na alta administração, contemplando metas e rotinas de acompanhamento.	Vincenda
RAI 01/2019	utilização de notas de rodapé no Relatório de Gestão para os dados que este tem em comum com dados usados para os Indicadores.	Vincenda
RAI 01/2019	Uniformização da composição da quantidade de Docentes e TA's no Relatório de Gestão.	Vincenda
RAI 01/2019	Que a SPDI desenvolva um estudo visando identificar qual o melhor momento no calendário anual para disparar as demandas de dados necessários para a composição do Relatório de Gestão às unidades administrativas da UFSCar.	Vincenda
RAI 01/2019	Que o cronograma de execução do Relatório de Gestão considere que a AudIn e o Conselho de Curadores recebam o relatório para análise com antecedência mínima de cinco dias úteis à realização da reunião do conselho	Vincenda
RAI 02/2020	Elaborar e divulgar a Missão e Visão do Departamento de Integridade, Riscos e Controles Internos.	Vincenda
RAI 02/2020	Incluir no site da SPDI, campo específico para o DIRC, onde deverão ser disponibilizadas a Política de Gestão de Riscos, o Plano de Integridade, bem como as demais informações pertinentes inerentes ao Departamento.	Vincenda
RAI 02/2020	Planejar e executar qualificação dos Gestores acerca da Gestão de Riscos, que abranja todos os campi da Universidade.	Vincenda
RAI 02/2020	Apresentar novo cronograma de implementação do Plano de Riscos na Universidade, considerando o atual cenário da COVID-19 e todos os eventuais eventos decorrentes do mesmo, que possam afetar na execução dos trabalhos.	Vincenda
RAI 02/2020	Dar continuidade aos trabalhos de implementação da Política de Riscos na Universidade.	Vincenda
RAI 02/2020	Apresentar o Plano Estratégico da Universidade, vez que extremamente essencial, conforme mencionado no Relatório acima.	Vincenda
RAI 03/2018	Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas ao PDI/UFSCar.	Vincenda
RAI 03/2020	Que o dirigente máximo inclua em sua fala o reconhecimento de sua responsabilidade pela integridade das informações prestadas no relatório integrado	Vincenda
RAI 03/2020	Que o dirigente máximo, em sua fala, emita sua opinião acerca da adequação das informações do relatório, de acordo com a DN vigente no exercício.	Vincenda
RAI 03/2020	Inserir no capítulo referente às informações financeiras e contábeis, informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade.	Vincenda

RAI 03/2020	Acrescentar no tópico referente às informações financeiras e contábeis, indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.	Vincenda
RAI 03/2020	Incluir explanação afim de apresentar como a Universidade determinou os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como os mesmos foram quantificados ou avaliados.	Vincenda
RAI 03/2020	Mencionar no capítulo acerca da Visão Geral Organizacional do Ambiente Externo, quais as principais normas direcionadoras da atuação da Universidade.	Vincenda
RAI 03/2020	Mencionar no Relatório a forma como está sendo realizado o monitoramento das metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.	Vincenda
RAI 03/2020	Enviar a DN do exercício às Unidades que devem fornecer informações para elaboração do Relatório de Gestão ou Prestação de Contas, para que as mesmas tenham conhecimento acerca dos itens que devem ser contemplados.	Vincenda

As recomendações que constam com a situação “encerrada”, foram devidamente implementadas pela Unidade auditada, enquanto que as vincendas encontram-se pendentes de implementação.

Ante o exposto, a AudIn acompanhou a elaboração do Relatório de Gestão, visando, neste exercício, contribuir com a gestão prestando consultoria para aprimoramento de alguns pontos sensíveis para a equipe da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais – SPDI.

1.1. – ANÁLISES DA AUDIN

A AudIn acompanha a elaboração da Prestação de Contas em todos os exercícios, inclusive, em 2018, com a alteração do formato do Relatório de Gestão imposta pelo Tribunal de Contas da União - TCU, que passou a ser apresentado de forma de relato integrado visando se tornar mais compreensível para a sociedade, o acompanhamento foi ainda mais próximo do que nos anos anteriores, contando com participação da AudIn em reuniões explanativas com os gestores acerca do novo formato do relatório, bem como das informações que os mesmos deveriam fornecer e os prazos que deveriam ser cumpridos.

Embora haja empenho por parte da equipe da Secretária de Planejamento, responsável pela elaboração do Relatório, todos os anos ocorrem problemas de atrasos por parte dos gestores que são incumbidos de fornecer os dados necessários para elaboração do Relatório.

Para a confecção deste Relatório de Consultoria, a AudIn encaminhou um ofício solicitando informações acerca do andamento da elaboração do relatório, questionando a equipe acerca das dificuldades encontradas no decorrer dos trabalhos.

Alguns pontos que dificultam a elaboração do relatório de gestão foram apontados pelo gestor, que consistem principalmente na ausência de um Sistema Integrado na Universidade e nos atrasos no fornecimento de informações por parte da gestão, decorrente da carência de infraestrutura de processos e de base de dados.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a ausência de sistema integrado prejudica a Universidade em diversos aspectos, no entanto, a confecção e/ou obtenção de um sistema adaptável para a realidade da Universidade é assunto complexo, que envolve orçamento, mão-de-obra, dentre outros quesitos, e, por tal razão, não será abordado neste relatório.

Entretanto, embora um Sistema Integrado seja primordial para o aprimoramento da governança em todas as áreas da Universidade, o que de fato, auxiliaria em muito na obtenção dos dados necessários para a elaboração do Relatório de Gestão, há de se ressaltar que outras ações são passíveis de implementação e independem das questões mencionadas acima.

No dia 04 de maio de 2021, a AudIn realizou uma reunião com a equipe da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI, visando tratar de questões inerentes às recomendações emitidas pela auditoria e que encontram-se com status pendentes. Nesta oportunidade, foi iniciada uma discussão entre os presentes, acerca das questões encaminhadas pela AudIn no ofício Ofício nº 64/2021/AudIn/R, referentes à obtenção de dados para a confecção do Relatório de Gestão. Na mencionada reunião. Foram identificados alguns pontos de melhoria que podem contribuir na diminuição dos atrasos enfrentados repetidamente nos períodos de elaboração dos relatórios.

Vale salientar que, o volume de dados trabalhados para a elaboração do relatório é significativo, em contrapartida, a equipe carece de servidores, dificuldade esta, enfrentada por diversas áreas da Universidade. Desta forma, a ausência de envio das informações pelos gestores responsáveis, nos prazos solicitados pela SPDI, influencia no andamento dos trabalhos da equipe da Secretaria, que necessita enviar reiteraões e cobranças para obtenção das informações necessárias, o que compromete o cumprimento dos prazos determinados pelo Tribunal de Contas da União.

Cumpre ressaltar que, o não envio da Prestação de Contas/ Relatório de Gestão, dentro do prazo determinado pelo Tribunal de Contas acarretaria prejuízos incontáveis para a imagem da Universidade perante os órgãos de Controle, além de ocasionar eventual punição pecuniária decorrente de multa. Por tal razão, a SPDI trabalha anualmente para atender os requisitos das normas do TCU, dentro dos prazos concedidos.

2. RESULTADOS DA CONSULTORIA

Uma das alternativas vislumbradas durante a reunião realizada no dia 04/05/2021, para a diminuição do impacto no atraso do fornecimento das informações pelos gestores (atualmente, um dos maiores problemas enfrentados durante a elaboração do relatório), é a normatização dos procedimentos da elaboração do Relatório de Gestão.

De acordo com o entendimento firmado na reunião entre a AudIn e a equipe da SPDI, a elaboração de Resolução e/ou Portaria onde contenham os procedimentos, prazos, responsabilidades e principais atores na elaboração do relatório de gestão, contribuiria para a conscientização dos gestores responsáveis pelo fornecimento dos dados necessários.

De acordo com a experiência vivenciada pela auditoria interna em outras áreas da Universidade, a normatização se mostra relevante e eficaz na disseminação de informações acerca de procedimentos que devem ser adotados pelos servidores, e, por tal razão, pode ser grande aliada na elaboração do relatório.

Importante frisar na norma, as responsabilidades pelo descumprimento da obrigação de enviar as informações necessárias à SPDI e as eventuais penalidades que a Universidade pode enfrentar pelo atraso/não envio, ou até mesmo envio incorreto das informações ao Tribunal de Contas.

Para que cumpra seu papel vinculativo e informativo, é extremamente necessário que a Portaria ou Resolução, seja amplamente publicizada, especialmente aos gestores competentes pelo envio das informações. Tal fato auxiliará para que os mesmos compreendam suas responsabilidades e conheçam os impactos gerados pelo descumprimento da norma.


CONCLUSÃO

A SPDI, mesmo possuindo uma equipe reduzida em quantidade de servidores, desempenha muito bem o papel de elaboração do Relatório de Gestão, embora enfrente anualmente as dificuldades apontadas neste Relatório de Consultoria.

Em reunião da AudIn com os servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão, chegou-se à conclusão de que um normativo interno, devidamente publicizado, contendo os procedimentos, prazos, atores envolvidos e responsabilidades, poderá ser uma forma de auxiliar na condução das atividades de elaboração do Relatório de Gestão.

Cumprе salientar que o presente trabalho trata-se de uma consultoria, e que o resultado da mesma corresponde a uma sugestão da AudIn para melhoria dos processos realizados durante a confecção do Relatório de Gestão. Portanto, tratando-se de sugestão, não possui caráter obrigatório, cabendo ao gestor avaliar o momento oportuno para a implementação ou não das ações apresentadas no Resultado da Consultoria. No entanto, há de se ressaltar que a auditoria visa a melhoria constante dos processos de governança e controle interno da Universidade, e que, conforme explanado anteriormente, a sugestão do normativo interno visa única e exclusivamente sanar uma dificuldade encontrada todos os anos.

Desta forma, a Auditoria Interna permanecerá à disposição da área para auxiliar no que for possível, na efetiva implementação dos resultados desta consultoria, visando propiciar maiores controles internos na elaboração de um instrumento tão importante e necessário para a Universidade, que é o Relatório de Gestão.



Jaqueline Contarin
SIAPE 3061750



Leticia B. de Mello Grego
SIAPE 3064613

